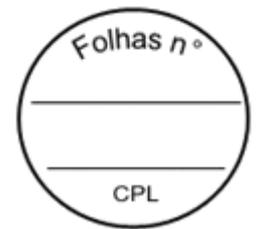




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 235/2022 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO PARA FORMAÇÃO CONTINUADA COM ENFÂSE NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL PARA EDUCADORES, PROFISSIONAIS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JEAN A.PELICIARI FANFONI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.001.273/0001-25, estabelecida na Rua Barão do Melgaço n.º 3988, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.005-300, e-mail: marcocontabilidade@yahoo.com.br, telefone: (65)99910-5369 neste ato representada pelos Sr.(s) JEAN ALISSON PELICIARI FANFONI, portador da cédula de identidade RG sob n.º 1897307-8 SSP/MT e CPF sob n.º 846.116.851-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 026/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de vigência do contrato n.º 235/2023, conforme justificativa e requerimento da Secretaria solicitante e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 57 da Lei 8666/93, e cláusulas quinta e sexta do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de vigência do contrato que será acrescido de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **26/08/2023** a **25/10/2023**.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 235/2022, firmada em 26 de agosto 2022.

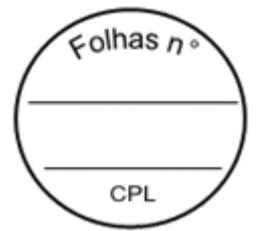


VLYAFzbcRk



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 25 de agosto de 2023.

*(assinatura digital)*

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
**ARI GENEZIO LAFIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TESTEMUNHAS:**

**JEAN A.PELICIARI FANFONI**

**JEAN ALISSON PELICIARI FANFONI**  
**CONTRATADA**

*(assinatura digital)*

**ROB EDSON L. DA SILVA**  
CPF: 653.136.902-72

*(assinatura digital)*

**MARISETE M. BARBIERI**  
CPF: 651.470.061-68

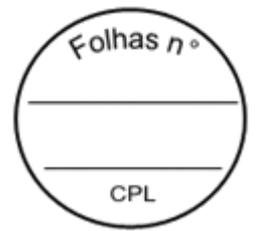


VLyAFZbcrK



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 235/2022- ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 026/2022**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: JEAN A.PELICIARI FANFONI  
DATA: 25/08/2023 – NOVA VIGÊNCIA 26/08/2023 A 25/10/2023.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORMAÇÃO CONTINUADA COM ENFÂSE NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL PARA EDUCADORES, PROFISSIONAIS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SORRISO – MT. 06 DE SETEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VLYAFzbcRk

**Signatário 1: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN**

Assinado com (Senha) por CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN em 29/08/2023 às 15:00 de Brasília

**Signatário 2: MARISETE M BARBIERI**

Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 29/08/2023 às 15:00 de Brasília

**Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN**

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: VLyAfZbcrK



VLyAfZbcrK